



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 391/2007.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 LOIDE CÉLIA DE BRITO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 19/2007 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009201/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto Nível 04 - LOIDE CÉLIA DE BRITO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, por 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de outubro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação, nível de Doutorado, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação na Universidade de Porto, em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 26 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.